



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

1/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

OPERAÇÕES ESPECIAIS

Programa

0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo

Encargos Especiais.

Justificativa

Juros da Amorização Onibus Caminho da Escola

Diretrizes (Formas de implementação)

Juros da Amorização Onibus Caminho da Escola

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
9.001 - AMORTIZAÇÕES DIVERSAS	ANO	0001 0000	2,00	21.142,00
9.002 - AMORTIZAÇÃO INSS	ANO	0001 0000	1,00	157.350,00
9.003 - AMORTIZAÇÃO COPASA	ANO	0001 0000	1,00	51.536,00
9.004 - AMORTIZAÇÃO PRO MORADIA	ANO	0001 0000	1,00	1,00
9.007 - JUROS DA AMORIZAÇÃO INSS	ANO	0001 0000	1,00	1.321,00
9.008 - JUROS DA AMORIZAÇÃO COPASA	ANO	0001 0000	1,00	6.607,00
9.009 - JUROS DA AMORIZAÇÃO PRO MORADIA	ANO	0001 0000	1,00	1,00
9.005 - AMORTIZAÇÃO ONIBUS CAMINHO DA ESCOLA	ANO	0001 0001	1,00	1,00
9.006 - JUROS DA AMORIZAÇÃO ONIBUS CAMINHO DA	ANO	0001 0001	1,00	1,00
Total:				237.960,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

01 0001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS (ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

2/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

APOIO ADMINISTRATIVO

Programa

0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Justificativa

Manutenção

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção das atividades do Dep. de Licitações

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.002 - MANUTENÇÃO CHEFIA DE GABINETE	ANO	0001 0000	1,00	1.069.468,90
2.002 - MANUTENÇÃO CHEFIA DE GABINETE	ANO	0001 0000	1,00	26.428,00
2.002 - MANUTENÇÃO CHEFIA DE GABINETE	ANO	0001 0024	1,00	28.702,00
2.006 - PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE	ANO	0001 0000	1,00	13.214,00
2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	ANO	0001 0000	2,00	25.235,00
2.004 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	ANO	0001 0000	1,00	3.497.620,35
2.004 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	ANO	0001 0000	1,00	44.367,00
2.004 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	ANO	0001 0016	1,00	8.101,74
2.004 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	ANO	0001 0024	1,00	10.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	ANO	0001 0092	1,00	82.265,00
2.006 - PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE	ANO	0001 0000	1,00	199.537,00
2.036 - TRANSFERÊNCIA A AMVALE	ANO	0001 0000	1,00	96.000,00
2.037 - TRANSFERÊNCIA A AMM	ANO	0001 0000	1,00	12.000,00
2.038 - TRANSFERÊNCIA A CNM	ANO	0001 0000	1,00	8.000,00
2.041 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS	ANO	0001 0000	1,00	121.577,00
2.088 - SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR	ANO	0001 0000	1,00	66.387,00
2.089 - SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL	ANO	0001 0000	1,00	71.078,00
2.211 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS -	ANO	0001 0000	1,00	1,00
2.217 - MANUTENÇÃO ATIVOS E PENSIONISTAS	ANO	0001 0000	1,00	317.145,00
2.005 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	ANO	0001 0000	1,00	451.745,00
2.005 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	ANO	0001 0000	1,00	2.642,00
2.080 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	ANO	0001 0000	1,00	328.788,00
2.080 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	ANO	0001 0000	1,00	2.642,00
1.046 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	ANO	0001 0000	1,00	26.428,00
2.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E	ANO	0001 0000	1,00	2.428.900,00

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS (ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

3/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS	PROPOSTA INICIAL		Valores em R\$ 1,00
2.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E	ANO	0001 0000	1,00 92.490,00
2.020 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS CEMITERIAIS	ANO	0001 0000	1,00 6.607,00
2.067 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	ANO	0001 0000	1,00 74.296,00
Total:			9.111.664,99

Legenda:

- 01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 01 0001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
- 01 0002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
- 01 0016 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)
- 01 0017 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)
- 01 0023 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE
- 01 0024 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 01 0029 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)
- 01 0042 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 01 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
- 01 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS (ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

4/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

FINALÍSTICO

Programa

0014 - ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo

ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa

Adm. do FUNDEB - Ensino Fundamental

Diretrizes (Formas de implementação)

Adm. do FUNDEB - Ensino Fundamental

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.223 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	PORCENTAGEM	0001 0001	1,00	355.000,00
1.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	ANO	0001 0001	1,00	7.928,00
2.046 - ADM. DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	ANO	0001 0000	1,00	603.894,00
2.046 - ADM. DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	ANO	0001 0018	1,00	1.751.192,00
2.046 - ADM. DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	ANO	0001 0019	1,00	808.957,00
Total:				3.526.971,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

01 0001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

01 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN DOS PROF DO MAGIS EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

01 0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

01 0022 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

01 0043 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

01 0045 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANS ESCOLAR (PNATE)

01 0046 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

01 0047 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS (ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

5/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0016 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo

EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa

Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.019 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS	ANO	0001 0001	1,00	130.000,00
1.019 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS	ANO	0001 0046	1,00	1.855,32
2.016 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	ANO	0001 0001	1,00	40.000,00
2.016 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	ANO	0001 0043	1,00	1.320,00
2.048 - ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO	ANO	0001 0001	1,00	45.000,00
2.221 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	PORCENTAGEM	0001 0001	1,00	650.000,00
2.221 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	PORCENTAGEM	0001 0046	1,00	13.601,33
2.222 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	PORCENTAGEM	0001 0001	1,00	427.869,32
1.048 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL	ANO	0001 0000	1,00	9.249,00
2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL	ANO	0001 0000	1,00	481.723,00
2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL	ANO	0001 0018	1,00	970.808,00
2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL	ANO	0001 0019	1,00	359.722,00
Total:				3.131.147,97

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

01 0001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

01 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN DOS PROF DO MAGIS EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

01 0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

01 0043 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

01 0046 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

6/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0017 - DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo

DIFUSÃO CULTURAL

Justificativa

Contribuições a Entidades Assistenciais - Difusão Cultural

Diretrizes (Formas de implementação)

Contribuições a Entidades Assistenciais - Difusão Cultural

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.083 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE CARNAVAL	ANO	0001 0000	1,00	489.351,00
2.208 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS -	ANO	0001 0000	1,00	139.023,00
2.212 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS -	ANO	0001 0000	1,00	1,00
Total:				628.375,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

7/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0018 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Objetivo

DESPORTO DE RENDIMENTO

Justificativa

Pessoal do Programa Segundo Tempo

Diretrizes (Formas de implementação)

Pessoal do Programa Segundo Tempo

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.051 - FUNCIONAMENTO DESPORTO E LAZER	ANO	0001 0000	1,00	6.607,00
2.051 - FUNCIONAMENTO DESPORTO E LAZER	ANO	0001 0000	1,00	435.032,00
Total:				441.639,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

01 0024 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

8/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0246 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Justificativa

Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA	ANO	0001 0054	1,00	1.321,00
Total:				1.321,00

Legenda:

01 0002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

01 0054 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

9/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

APOIO ADMINISTRATIVO

Programa

0320 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Objetivo

PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Justificativa

Convênio IMA

Diretrizes (Formas de implementação)

Convênio IMA

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.068 - CONVÊNIO IMA	ANO	0001 0000	1,00	19.821,00
Total:				19.821,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

10/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

FINALÍSTICO

Programa

0509 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS

Objetivo

TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS

Justificativa

Construção/Reforma do Terminal Rodoviário

Diretrizes (Formas de implementação)

Construção/Reforma do Terminal Rodoviário

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.020 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	ANO	0001 0000	1,00	13.215,00
1.020 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	ANO	0001 0024	1,00	2,00
Total:				13.217,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

01 0024 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

11/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0644 - HORTAS E POMARES COMUNITÁRIOS

Objetivo

HORTAS E POMARES COMUNITÁRIOS

Justificativa

Construção do Horto Municipal

Diretrizes (Formas de implementação)

Construção do Horto Municipal

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.044 - CONSTRUÇÃO DO HORTA MUNICIPAL	ANO	0001 0000	1,00	6.607,00
Total:				6.607,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS (ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

12/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0668 - EXTENÇÃO E COOPERATIVISMO RURAL

Objetivo

EXTENÇÃO E COOPERATIVISMO RURAL

Justificativa

Associação dos Trabalhadores Rurais

Diretrizes (Formas de implementação)

Associação dos Trabalhadores Rurais

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.025 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL DE CAMPO	ANO	0001 0000	1,00	60.000,00
2.030 - CONTRIBUIÇÃO À EMATER	ANO	0001 0000	1,00	184.000,00
2.061 - ELETRIFICAÇÃO RURAL	ANO	0001 0000	1,00	1.957,00
2.062 - CONTRIBUIÇÕES À ENTIDADES ASSISTENCIAIS	ANO	0001 0000	1,00	1,00
2.072 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS	ANO	0001 0000	1,00	4.161,00
Total:				250.119,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1.doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

13/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0669 - SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo

SANEAMENTO BÁSICO

Justificativa

Manutenção das Atividades de Saneamento Básico Rural

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção das Atividades de Saneamento Básico Rural

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO	PORCENTAGEM	0001 0024	1,00	137.962,00
2.215 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	2.642,00
2.215 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO	PORCENTAGEM	0001 0024	1,00	65.249,00
Total:				205.853,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

01 0024 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

14/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0670 - SCFV - REORDENAMENTO

Objetivo

SCFV - REORDENAMENTO

Justificativa

Manutenção das Atividades do Programa SCFV

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção das Atividades do Programa SCFV

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.216 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	6,00
2.216 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV	PORCENTAGEM	0001 0029	1,00	7,00
Total:				13,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

01 0029 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS (ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

15/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

APOIO ADMINISTRATIVO

Programa

0700 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS - CRIANÇA FELIZ

Objetivo

Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância SUAS - Criança Feliz

Justificativa

Manutenção do Programa Primeira Infância SUAS - Criança Feliz

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância SUAS - Criança Feliz

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.009 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS - CRIANÇA	ANO	0001 0029	1,00	1,00
Total:			1,00	1,00

Legenda:

01 0029 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

16/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Programa

0701 - CONVÊNIO COM O HOSPITAL REGIONAL DE UBERABA

Objetivo

Abre crédito adicional especial para a manutenção do convênio com o Hospital Regional de Uberaba

Justificativa

Convênio com o Hospital Regional de Uberaba

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção de Convênio com o Hospital Regional de Uberaba

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.300 - CONVÊNIO COM O HOSPITAL REGIONAL DE UBERABA	ANO	0001 0002	77.830,00	77.830,00
Total:			77.830,00	77.830,00

Legenda:

01 0002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS (ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

17/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

FINALÍSTICO

Programa

0710 - ESTRADAS VICINAIS

Objetivo

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Justificativa

Manutenção das Estradas Rurais

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção das Estradas Rurais

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.008 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	ANO	0001 0000	1,00	6.607,00
2.008 - MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS	ANO	0001 0000	1,00	305.087,00
Total:				311.694,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

18/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0711 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa

Situação em Saúde

Diretrizes (Formas de implementação)

Situação em Saúde

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.218 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	PORCENTAGEM	0001 0002	1,00	5.355,00
2.218 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	PORCENTAGEM	0001 0050	1,00	3.669,00
2.218 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	PORCENTAGEM	0001 0055	1,00	2.641,00
2.219 - SAÚDE DO TRABALHADOR	PORCENTAGEM	0001 0002	1,00	4.768,00
2.219 - SAÚDE DO TRABALHADOR	PORCENTAGEM	0001 0050	1,00	4.280,00
2.219 - SAÚDE DO TRABALHADOR	PORCENTAGEM	0001 0055	1,00	1.842,00
2.220 - SITUAÇÃO EM SAÚDE	PORCENTAGEM	0001 0002	1,00	7,00
2.220 - SITUAÇÃO EM SAÚDE	PORCENTAGEM	0001 0050	1,00	3,00
2.220 - SITUAÇÃO EM SAÚDE	PORCENTAGEM	0001 0055	1,00	2,00
Total:				22.567,00

Legenda:

01 0002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

01 0050 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

01 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

19/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0712 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo

TRANSPORTE ESCOLAR

Justificativa

Manutenção Prog. Transporte Escolar - Médio

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção Prog. Transporte Escolar - Médio

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.228 - MANUTENÇÃO PROG. TRANSPORTE ESCOLAR -	PORCENTAGEM	0001 0001	1,00	95.000,00
2.228 - MANUTENÇÃO PROG. TRANSPORTE ESCOLAR -	PORCENTAGEM	0001 0045	1,00	5.749,00
2.229 - MANUTENÇÃO PROG. TRANSPORTE ESCOLAR -	PORCENTAGEM	0001 0001	1,00	124.801,00
2.229 - MANUTENÇÃO PROG. TRANSPORTE ESCOLAR -	PORCENTAGEM	0001 0022	1,00	52.298,00
2.229 - MANUTENÇÃO PROG. TRANSPORTE ESCOLAR -	PORCENTAGEM	0001 0045	1,00	11.629,91
Total:				289.477,91

Legenda:

01 0001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

01 0022 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

01 0045 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANS ESCOLAR (PNATE)

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1.doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

20/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0713 - PROMOÇÃO À SAÚDE

Objetivo

PROMOÇÃO À SAÚDE

Justificativa

Manutenção do Programa Travessia p/ Saúde

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção do Programa Travessia p/ Saúde

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRAVESSIA P/ SAÚDE	PORCENTAGEM	0001 0023	1,00	1,00
Total:			1,00	1,00

Legenda:

01 0023 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS (ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

21/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0714 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Justificativa

Atendimento Educacional Especializado

Diretrizes (Formas de implementação)

Atendimento Educacional Especializado

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.232 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	PORCENTAGEM	0001 0001	1,00	1.223,00
2.232 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	PORCENTAGEM	0001 0044	1,00	841,20
Total:				2.064,20

Legenda:

01 0001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

01 0044 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

22/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0715 - SUBVENÇÕES À ENTIDADES ASSISTENCIAIS

Objetivo

SUBVENÇÕES À ENTIDADES ASSISTENCIAIS

Justificativa

Subvenção ao Centro de Criatividade Caminho e Esperança

Diretrizes (Formas de implementação)

Subvenção ao Centro de Criatividade Caminho e Esperança

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.243 - CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	1,00
2.244 - CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO DE ATENDIMENTO	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	1,00
2.246 - CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO DE CRIATIVIDADE	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	1,00
Total:			3,00	3,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

23/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

APOIO ADMINISTRATIVO

Programa

0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Justificativa

Manutenção

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção das atividades do Dep. de Licitações

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.105 - PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFALTICO	ANO	0001 0000	1,00	15.802,00
2.105 - PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFALTICO	ANO	0001 0024	1,00	172.355,00
2.233 - CONVALE	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	141.000,00
2.233 - CONVALE	PORCENTAGEM	0001 0017	1,00	300.000,00
1.015 - MANUTENÇÃO DEPTO. DE EDUCAÇÃO	ANO	0001 0001	1,00	75.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ANO	0001 0001	1,00	1.350.584,60
2.015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ANO	0001 0016	1,00	36.898,26
2.015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ANO	0001 0001	1,00	110.000,00
1.103 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DEPTO. MUNICIPAL	ANO	0001 0002	1,00	1.321,00
2.054 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	ANO	0001 0000	1,00	1.223,00
2.054 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	ANO	0001 0002	1,00	1.744.413,77
2.054 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	ANO	0001 0023	1,00	2,00
2.054 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	ANO	0001 0055	1,00	1.223,00
2.062 - CONTRIBUIÇÕES À ENTIDADES ASSISTENCIAIS	ANO	0001 0002	1,00	1,00
2.090 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE	ANO	0001 0002	1,00	7.927,00
2.090 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE	ANO	0001 0055	1,00	4.892,00
2.103 - TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS	ANO	0001 0002	1,00	186.042,00
2.023 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE	ANO	0001 0000	1,00	131.028,00
2.075 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE LICITAÇÃO	ANO	0001 0000	1,00	181.863,00
2.098 - SEÇÃO DE COMPRAS	ANO	0001 0000	1,00	52.854,00
1.055 - MATUTENÇÃO DO DEPTO. DE AGRICULTURA	ANO	0001 0000	1,00	6.607,00
2.210 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE AGRICULTURA -	ANO	0001 0000	1,00	368.418,00
2.211 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS -	ANO	0001 0000	1,00	1,00
2.082 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA	ANO	0001 0000	1,00	4.770,00
2.104 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE RECURSOS HUMANOS	ANO	0001 0000	1,00	221.151,00

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS (ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

24/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS	PROPOSTA INICIAL		Valores em R\$ 1,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA	ANO	0001 0000	1,00 761.900,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA	ANO	0001 0029	1,00 4,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA	ANO	0001 0042	1,00 4.995,00
2.062 - CONTRIBUIÇÕES À ENTIDADES ASSISTENCIAIS	ANO	0001 0000	1,00 1,00
2.063 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA	ANO	0001 0000	1,00 3,00
2.213 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA -	ANO	0001 0000	1,00 5.000,00
2.231 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA - BOA	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00 12.585,00
2.231 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA - BOA	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00 2.446,00
2.235 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA - VILA	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00 11.402,00
Total:			5.913.712,63

Legenda:

- 01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 01 0001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
- 01 0002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
- 01 0016 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)
- 01 0017 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)
- 01 0023 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE
- 01 0024 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 01 0029 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)
- 01 0042 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 01 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
- 01 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

25/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

FINALÍSTICO

Programa

0005 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

Objetivo

VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

Justificativa

Construção de Praças e Jardins

Diretrizes (Formas de implementação)

Construção de Praças e Jardins

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.041 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	ANO	0001 0000	1,00	71.944,00
1.041 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	ANO	0001 0024	1,00	39.643,00
1.047 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ANO	0001 0000	1,00	26.428,00
Total:				138.015,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

01 0024 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 0090 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camposflorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

26/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0022 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo

ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Justificativa

Atender as crianãs e adolescente

Diretrizes (Formas de implementação)

Acolher

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.060 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ANO	0001 0000	1,00	141.261,00
2.064 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ANO	0001 0000	1,00	159.156,00
2.064 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ANO	0001 0029	1,00	3,00
2.234 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	13.112,50
Total:				313.532,50

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

01 0029 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

27/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0023 - PROTEÇÃO DE FLORESTA E REFLORESTAMENTOS

Objetivo

PROTEÇÃO DE FLORESTA E REFLORESTAMENTOS

Justificativa

Convênio IEF

Diretrizes (Formas de implementação)

Convênio IEF

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.056 - CONVÊNIO IEF	ANO	0001 0000	1,00	19.821,00
2.069 - CONTRIBUIÇÕES AO CONSELHO MUNICIPAL DE	ANO	0001 0000	1,00	1,00
Total:			19.822,00	

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS (ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

28/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0024 - TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR

Objetivo

TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR

Justificativa

Manutenção do Transporte para o Ensino Superior

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção do Transporte para o Ensino Superior

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.073 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PARA O ENSINO	ANO	0001 0000	1,00	453.937,00
2.073 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PARA O ENSINO	ANO	0001 0001	1,00	40.000,00
Total:				493.937,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

01 0001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camposflorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS (ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

29/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0025 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Justificativa

Programa Educação de Jovens e Adultos

Diretrizes (Formas de implementação)

Programa Educação de Jovens e Adultos

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.022 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ANO	0001 0001	1,00	235.000,00
Total:			1,00	235.000,00

Legenda:

01 0001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS (ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

30/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0026 - SAÚDE BÁSICA

Objetivo

SAÚDE BÁSICA

Justificativa

Reforma das Unidades de Saúde Municipais

Diretrizes (Formas de implementação)

Reforma das Unidades de Saúde Municipais

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.104 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE	ANO	0001 0002	4,00	2,00
1.104 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE	ANO	0001 0023	4,00	1,00
1.104 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE	ANO	0001 0055	4,00	1,00
1.105 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA	ANO	0001 0002	1,00	2.642,87
1.106 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SAÚDE	ANO	0001 0002	1,00	2.642,00
2.092 - MANUTENÇÃO DA SECÇÃO DE SAÚDE BUCAL	ANO	0001 0002	1,00	296.176,00
2.095 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MÉDICA E	ANO	0001 0002	1,00	43.604,00
2.095 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MÉDICA E	ANO	0001 0048	1,00	88.099,00
2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA	ANO	0001 0002	1,00	5.496,00
2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA	ANO	0001 0048	1,00	7.342,00
2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA	ANO	0001 0054	1,00	3.963,00
2.097 - REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	ANO	0001 0002	1,00	26.428,00
Total:			476.396,87	

Legenda:

01 0002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

01 0023 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE

01 0048 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

01 0054 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

01 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS (ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

31/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0125 - ASSISTÊNCIA À COMUNIDADES

Objetivo

ASSISTÊNCIA À COMUNIDADES

Justificativa

BPC na Escola

Diretrizes (Formas de implementação)

BPC na Escola

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO ASSISTÊNCIA	ANO	0001 0000	1,00	9.249,00
1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO ASSISTÊNCIA	ANO	0001 0029	1,00	1,00
1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO ASSISTÊNCIA	ANO	0001 0042	1,00	5.000,00
2.013 - IGD - BF E IGD SUAS	ANO	0001 0000	1,00	2.178,00
2.013 - IGD - BF E IGD SUAS	ANO	0001 0029	1,00	35.161,00
2.057 - PISO BÁSICO FIXO - 1	ANO	0001 0001	1,00	3.000,00
2.057 - PISO BÁSICO FIXO - 1	ANO	0001 0029	1,00	4.000,00
2.065 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO	ANO	0001 0000	1,00	63.346,00
2.087 - PAIR	ANO	0001 0000	1,00	19.821,00
2.106 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE PISO MINEIRO	ANO	0001 0000	1,00	3.000,00
2.106 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE PISO MINEIRO	ANO	0001 0029	1,00	17.000,00
2.106 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE PISO MINEIRO	ANO	0001 0042	1,00	30.000,00
2.106 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE PISO MINEIRO	ANO	0001 0056	1,00	120.750,54
Total:				312.506,54

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

01 0001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

01 0029 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)

01 0042 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 0056 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

32/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0005 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

Objetivo

VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

Justificativa

Construção de Praças e Jardins

Diretrizes (Formas de implementação)

Construção de Praças e Jardins

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.052 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES	ANO	0001 0000	1,00	39.643,00
1.113 - PROJETO NOVO SOMA URBANIZA	ANO	0001 0000	1,00	1.049,00
1.113 - PROJETO NOVO SOMA URBANIZA	ANO	0001 0090	1,00	19.999,00
Total:				60.691,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

01 0024 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 0090 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

33/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0006 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Objetivo

SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Justificativa

Reforma e Ampliação do Cemitério

Diretrizes (Formas de implementação)

Reforma e Ampliação do Cemitério

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.043 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	ANO	0001 0000	1,00	13.214,00
Total:				13.214,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camposflorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

34/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0007 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Objetivo

SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Justificativa

Manutenção da Rede de Esgoto

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção da Rede de Esgoto

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.010 - ESGOTO SANITÁRIO	ANO	0001 0000	1,00	13.214,00
1.040 - CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	ANO	0001 0000	1,00	13.214,00
2.010 - MANUTENÇÃO DO ESGOTO SANITÁRIO	ANO	0001 0000	1,00	33.037,00
Total:				59.465,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

35/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0008 - MELHORIAS SANITÁRIAS EM ÁREAS RURAIS

Objetivo

Construção das fossas sépticas em áreas rurais, através de convenios-FUNASA.

Justificativa

Melhorias Sanitárias Domiciliares em Áreas Rurais

Diretrizes (Formas de implementação)

Construção de Fossas Sépticas

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.118 - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS	ANO	0001 0023	1,00	1,00
Total:			1,00	1,00

Legenda:

01 0023 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

36/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0009 - OBRAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Objetivo

OBRAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Justificativa

Manutenção do Depto. de Obras e Serviços Urbanos

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção do Depto. de Obras e Serviços Urbanos

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.007 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS	ANO	0001 0000	1,00	7.928,00
1.011 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	ANO	0001 0000	1,00	1.321,00
1.011 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	ANO	0001 0024	1,00	1.223,00
1.011 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	ANO	0001 0090	1,00	1,00
Total:				10.473,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

01 0024 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 0090 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camposflorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

37/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0010 - VIAS EXPRESSAS

Objetivo

VIAS EXPRESSAS

Justificativa

Conservação das Vias Expressas

Diretrizes (Formas de implementação)

Conservação das Vias Expressas

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.042 - CONSERVAÇÃO DAS VIAS EXPRESSAS	ANO	0001 0000	1,00	17.178,00
1.042 - CONSERVAÇÃO DAS VIAS EXPRESSAS	ANO	0001 0024	1,00	153.836,00
Total:				171.014,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

01 0024 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS (ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

38/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0011 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Objetivo

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Justificativa

Manutenção Serviços de Limpeza Urbana

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção Serviços de Limpeza Urbana

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.019 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	ANO	0001 0000	1,00	513.303,00
Total:				513.303,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

39/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0012 - HABITAÇÕES URBANAS

Objetivo

HABITAÇÕES URBANAS

Justificativa

Moradias Populares

Diretrizes (Formas de implementação)

Moradias Populares

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.021 - MORADIAS POPULARES	ANO	0001 0000	1,00	6.607,00
Total:				6.607,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS (ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

40/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0013 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Justificativa

Manutenção Alimentação Escolar - Fundamental - PNAE

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção Alimentação Escolar - Fundamental - PNAE

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.018 - PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	ANO	0001 0001	1,00	60.000,00
2.018 - PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	ANO	0001 0044	1,00	1,00
2.224 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES -	PORCENTAGEM	0001 0001	1,00	74.783,00
2.224 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES -	PORCENTAGEM	0001 0044	1,00	40.729,20
2.225 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	PORCENTAGEM	0001 0001	1,00	99.107,00
2.225 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	PORCENTAGEM	0001 0044	1,00	38.282,20
2.226 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	PORCENTAGEM	0001 0001	1,00	269.383,00
2.226 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	PORCENTAGEM	0001 0044	1,00	62.753,20
2.227 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	PORCENTAGEM	0001 0001	1,00	57.000,00
2.227 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	PORCENTAGEM	0001 0044	1,00	4.023,20
Total:				706.061,80

Legenda:

01 0001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

01 0044 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

41/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0014 - ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo

ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa

Adm. do FUNDEB - Ensino Fundamental

Diretrizes (Formas de implementação)

Adm. do FUNDEB - Ensino Fundamental

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.018 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO REF. DE PREDIOS	ANO	0001 0001	1,00	250.000,00
1.018 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO REF. DE PREDIOS	ANO	0001 0046	1,00	1.855,33
2.017 - QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO - QESE	ANO	0001 0001	1,00	225.000,00
2.017 - QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO - QESE	ANO	0001 0047	1,00	296.964,00
2.021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	ANO	0001 0001	1,00	480.000,00
2.021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	ANO	0001 0022	1,00	137.702,00
2.021 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	ANO	0001 0045	1,00	44.046,00
2.047 - ADM. DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANO	0001 0001	1,00	90.000,00
2.207 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE -	PORCENTAGEM	0001 0001	1,00	30.000,00
2.207 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE -	PORCENTAGEM	0001 0043	1,00	3.046,30
Total:				1.558.613,63

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

01 0001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

01 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN DOS PROF DO MAGIS EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

01 0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

01 0022 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

01 0043 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

01 0045 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANS ESCOLAR (PNATE)

01 0046 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

01 0047 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS (ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

42/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0125 - ASSISTÊNCIA À COMUNIDADES

Objetivo

ASSISTÊNCIA À COMUNIDADES

Justificativa

BPC na Escola

Diretrizes (Formas de implementação)

BPC na Escola

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.117 - PISO BÁSICO VARIÁVEL III	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	3.000,00
2.117 - PISO BÁSICO VARIÁVEL III	PORCENTAGEM	0001 0029	1,00	4.000,00
2.206 - MANUTENÇÃO PORTA PORTA / TRAVESSIA	ANO	0001 0000	1,00	3,00
2.206 - MANUTENÇÃO PORTA PORTA / TRAVESSIA	ANO	0001 0029	1,00	3,00
2.206 - MANUTENÇÃO PORTA PORTA / TRAVESSIA	ANO	0001 0042	1,00	3,00
2.206 - MANUTENÇÃO PORTA PORTA / TRAVESSIA	ANO	0001 0000	1,00	2,00
2.206 - MANUTENÇÃO PORTA PORTA / TRAVESSIA	ANO	0001 0029	1,00	1,00
2.206 - MANUTENÇÃO PORTA PORTA / TRAVESSIA	ANO	0001 0042	1,00	2,00
2.237 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	5.768,00
2.238 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	4.196,00
2.238 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	PORCENTAGEM	0001 0029	1,00	1.157,00
2.239 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	23.570,00
2.239 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL	PORCENTAGEM	0001 0001	1,00	10.490,00
2.239 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL	PORCENTAGEM	0001 0029	1,00	112.177,00
2.239 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL	PORCENTAGEM	0001 0056	1,00	120.000,00
2.240 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	19.931,00
2.240 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	PORCENTAGEM	0001 0029	1,00	59.793,00
2.241 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	4.196,00
2.241 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO	PORCENTAGEM	0001 0029	1,00	4.196,00
2.241 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO	PORCENTAGEM	0001 0056	1,00	24.000,00
2.242 - BPC NA ESCOLA	PORCENTAGEM	0001 0029	1,00	2.096,00
Total:				398.584,00

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

43/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Legenda:

- 01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 01 0001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
- 01 0029 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)
- 01 0042 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 01 0056 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

44/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0230 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Justificativa

Assistência Farmacêutica

Diretrizes (Formas de implementação)

Assistência Farmacêutica

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.111 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA	ANO	0001 0002	1,00	19.820,00
1.111 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA	ANO	0001 0023	1,00	109.992,00
1.111 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA	ANO	0001 0054	1,00	15.854,68
2.032 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ANO	0001 0002	1,00	417.192,00
2.032 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ANO	0001 0051	1,00	10.531,34
2.032 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ANO	0001 0054	1,00	1.427,00
Total:				574.817,02

Legenda:

01 0002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

01 0023 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE

01 0051 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

01 0054 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

45/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0245 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Justificativa

Manutenção das Atividades de Epidemiologia

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção das Atividades de Epidemiologia

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLOGICAS	ANO	0001 0002	1,00	1,00
1.112 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE	ANO	0001 0002	1,00	1.320,00
1.112 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE	ANO	0001 0054	1,00	1.320,00
2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	ANO	0001 0002	1,00	2.324,00
2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA	ANO	0001 0002	1,00	235.358,00
2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA	ANO	0001 0048	1,00	1.321,00
2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA	ANO	0001 0050	1,00	160.697,39
2.094 - MANUTENÇÃO DA SECÇÃO DE CONTOLE DE	ANO	0001 0002	1,00	71.354,00
Total:				473.695,39

Legenda:

01 0002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

01 0048 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

01 0050 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

01 0054 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

46/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0246 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Justificativa

Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA	ANO	0001 0002	1,00	1.321,00
Total:				1.321,00

Legenda:

01 0002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

01 0054 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

47/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0018 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Objetivo

DESPORTO DE RENDIMENTO

Justificativa

Pessoal do Programa Segundo Tempo

Diretrizes (Formas de implementação)

Pessoal do Programa Segundo Tempo

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.051 - FUNCIONAMENTO DESPORTO E LAZER	ANO	0001 0024	1,00	50.000,00
2.085 - PESSOAL DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	ANO	0001 0000	1,00	1.320,00
Total:				51.320,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

01 0024 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

48/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0019 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE

Objetivo

ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE

Justificativa

Manutenção Estratégica Saúde da Família

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção Estratégica Saúde da Família

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.091 - MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMILIA	ANO	0001 0002	1,00	22.755,00
2.091 - MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMILIA	ANO	0001 0048	1,00	602.505,90
Total:				625.260,90

Legenda:

01 0002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

01 0048 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

49/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0020 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL

Objetivo

ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL

Justificativa

Manutenção do Depto. de Agricultura - Administração Geral

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção do Depto. de Agricultura - Administração Geral

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	ANO	0001 0002	1,00	10.001,00
1.012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	ANO	0001 0054	1,00	6.608,00
1.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	ANO	0001 0002	3,00	2,00
1.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	ANO	0001 0023	3,00	1,00
1.108 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	ANO	0001 0002	1,00	5.001,00
1.108 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	ANO	0001 0054	1,00	2,00
1.108 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	ANO	0001 0055	1,00	5.000,00
1.109 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATER.	ANO	0001 0002	1,00	6.607,00
1.110 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATER.	ANO	0001 0002	1,00	660,00
2.086 - MANUTENÇÃO DA SECÇÃO DE TRANSPORTES	ANO	0001 0002	1,00	642.793,00
2.086 - MANUTENÇÃO DA SECÇÃO DE TRANSPORTES	ANO	0001 0048	1,00	3.669,00
2.086 - MANUTENÇÃO DA SECÇÃO DE TRANSPORTES	ANO	0001 0050	1,00	3.669,00
2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA	ANO	0001 0002	1,00	2.042.043,00
2.099 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	ANO	0001 0002	1,00	165.667,00
2.100 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	ANO	0001 0002	1,00	15.895,00
2.101 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA	ANO	0001 0002	1,00	8.456,00
Total:				2.916.074,00

Legenda:

01 0002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

01 0023 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE

01 0048 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

01 0050 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

01 0054 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

01 0055 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1.doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

50/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0021 - ASSISTÊNCIA DO IDOSO

Objetivo

ASSISTÊNCIA DO IDOSO

Justificativa

Atender a as necessidades do Município

Diretrizes (Formas de implementação)

Atender a população acima de 60 anos

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.066 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM IDOSOS	ANO	0001 0000	1,00	60.563,00
2.066 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM IDOSOS	ANO	0001 0029	1,00	3,00
2.236 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO	ANO	0001 0000	1,00	68.925,00
Total:				129.491,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

01 0029 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

51/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0715 - SUBVENÇÕES À ENTIDADES ASSISTENCIAIS

Objetivo

SUBVENÇÕES À ENTIDADES ASSISTENCIAIS

Justificativa

Subvenção ao Centro de Criatividade Caminho e Esperança

Diretrizes (Formas de implementação)

Subvenção ao Centro de Criatividade Caminho e Esperança

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.258 - SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR DE CAMPO	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	10.000,00
2.259 - SUBVENÇÃO A PASTORAL DE CAMPO FLORIDO	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	10.000,00
2.263 - SUBVENÇÃO AO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	20.000,00
2.264 - SUBVENÇÃO AO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIAL -	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	10.000,00
2.265 - SUBVENÇÃO AO CENTRO DE CRIATIVIDADE	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	10.000,00
Total:				60.000,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

52/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0716 - PROMOÇÃO DO ESPORTE

Objetivo

PROMOÇÃO DO ESPORTE EM CAMPO FLORIDO

Justificativa

Contribuição a Associação Atlética de Campo Florido - AACF

Diretrizes (Formas de implementação)

Contribuição a Associação Atlética de Campo Florido - AACF

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.245 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE CAMPO	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	10.000,00
Total:				10.000,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

53/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0717 - INCENTIVO ÀS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE AGRITULRA FAMILIAR

Objetivo

INCENTIVO ÀS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE AGRITULRA FAMILIAR

Justificativa

Contribuição à Associação do Assentamento Aprazível

Diretrizes (Formas de implementação)

Contribuição à Associação do Assentamento Aprazível

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.247 - CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	10.000,00
2.249 - CONTRIBUIÇÃO À ASTRUCAMPO	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	10.000,00
2.250 - CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	10.000,00
2.255 - CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	10.000,00
Total:				40.000,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

54/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0718 - CONTRIBUIÇÃO AO GRÊMIO RECREATIVO DA ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA

Objetivo

CONTRIBUIÇÃO AO GRÊMIO RECREATIVO DA ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA

Justificativa

Contribuição ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Vila

Diretrizes (Formas de implementação)

Contribuição ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Vila

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.248 - CONTRIBUIÇÃO AO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	10.000,00
Total:				10.000,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

55/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0719 - CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES HOSPITALARES

Objetivo

CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES HOSPITALARES

Justificativa

Contribuição ao Hospital Dr. Hélio Angotti - Uberaba

Diretrizes (Formas de implementação)

Contribuição ao Hospital Dr. Hélio Angotti - Uberaba

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.251 - CONTRIBUIÇÃO AO HOSPITAL DO CÂNCER DE	PORCENTAGEM	0001 0002	1,00	1,00
2.252 - CONTRIBUIÇÃO AO HOSPITAL DR. HÉLIO ANGOTTI -	PORCENTAGEM	0001 0002	1,00	1,00
Total:			2,00	2,00

Legenda:

01 0002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

56/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0720 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo

CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Justificativa

Policimento

Diretrizes (Formas de implementação)

Policimento

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.253 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DE SEGURANÇA	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	100.000,00
Total:				100.000,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

57/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0721 - CONTRIBUIÇÃO À SOCIEDADE DE PARTIC. E INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE AFRO-BRASILEIRA DE CAMPO FLORIDO

Objetivo

CONTRIBUIÇÃO À SOCIEDADE DE PARTIC. E INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE AFRO-BRASILEIRA DE CAMPO FLORIDO

Justificativa

Contribuição à Sociedade de Partic. e Integração da Comunidade Afro-Brasileira de Campo Florido

Diretrizes (Formas de implementação)

Contribuição à Sociedade de Partic. e Integração da Comunidade Afro-Brasileira de Campo Florido

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.254 - CONTRIBUIÇÃO À SOCIEDADE DE PARTIC. E	PORCENTAGEM	0001 0000	1,00	10.000,00
Total:				10.000,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

58/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0722 - SUBVENÇÕES À ENTIDADES HOSPITALARES

Objetivo

SUBVENÇÕES À ENTIDADES HOSPITALARES

Justificativa

Subvenção ao Hospital Dr. Hélio Angotti - Uberaba

Diretrizes (Formas de implementação)

Subvenção ao Hospital Dr. Hélio Angotti - Uberaba

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.261 - SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DE CÂNCER DE	PORCENTAGEM	0001 0002	1,00	10.000,00
2.262 - SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DR. HÉLIO ANGOTTI -	PORCENTAGEM	0001 0002	1,00	10.000,00
Total:			20.000,00	

Legenda:

01 0002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

59/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

0723 - PROMOÇÃO DE MELHORIAS NO TRÂNSITO

Objetivo

PROMOÇÃO DE MELHORIAS NO TRÂNSITO

Justificativa

Manutenção de Trânsito

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção de Trânsito

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.266 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	UNIDADE	0001 0057	1,00	11.400,00
Total:				11.400,00

Legenda:

01 0057 - MULTAS DE TRÂNSITO

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS(ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

60/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

Programa

1006 - GESTÃO DE POLÍTICA DE DESPORTO E LAZER

Objetivo

GESTÃO DE POLÍTICA DE DESPORTO E LAZER

Justificativa

Contribuições à Entidades Assistenciais

Diretrizes (Formas de implementação)

Contribuições à Entidades Assistenciais

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.062 - CONTRIBUIÇÕES À ENTIDADES ASSISTENCIAIS	ANO	0001 0000	1,00	1,00
Total:			1,00	1,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICIPIO CAMPO FLORIDO - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PMCF)

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS (ORDERNADOS POR PROGRAMA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

61/61

15/04/2021

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS

PROPOSTA INICIAL

Valores em R\$ 1,00

OPERAÇÕES ESPECIAIS

Programa

9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Objetivo

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Justificativa

Reserva de Contingência

Diretrizes (Formas de implementação)

Reserva de Contingência

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ANO	0001 0000	1,00	418.551,00
Total:				418.551,00

Legenda:

01 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,000-E703

Especificação	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	38.700.000,00	0,010	90,940	34.443.234,25	0,010	80,940	(4.256.766,00)	(11,00)
Receitas Primárias (I)	38.233.962,00	0,010	89,840	34.085.757,47	0,010	80,100	(4.148.205,00)	(10,85)
Despesa Total	38.700.000,00	0,010	90,940	37.388.021,81	0,010	87,860	(1.311.978,00)	(3,39)
Despesas Primárias (II)	37.462.040,00	0,010	88,030	36.548.658,55	0,010	85,880	(913.381,00)	(2,44)
Resultado Primário (III) = (I - II)	771.922,00	0,000	1,810	(2.462.901,08)	0,000	(5,790)	(3.234.823,00)	(419,06)
Resultado Nominal	1.567.660,94	0,000	3,680	289.613,79	0,000	0,680	(1.278.047,00)	(81,53)
Dívida Pública Consolidada	3.000.000,00	0,000	7,050	790.849,24	0,000	1,860	(2.209.151,00)	(73,64)
Dívida Consolidada Líquida	3.000.000,00	0,000	7,050	289.613,79	0,000	0,680	(2.710.386,00)	(90,35)

Indicador	Descrição	Medida	Fonte	2022	2023	2024	Apuração	Flg	Memorial
8	Dem.II - Previsão do PIB Estadual (Ano - 2)	PIB	IBGE	62.145.000.000,00	62.145.000.000,00	62.145.000.000,00	31/12/2011	2	
9	Dem.II - Valor efetivo (realizado) do PIB	PIB	IBGE	64.916.000.000,00	64.916.000.000,00	64.916.000.000,00	31/12/2011	2	

NOTA

Fonte: Departamento de Contabilidade (Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas - PCA)

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

1/1
15/04/2021

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	50.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	100.000,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	25.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	25.000,00
SubTotal	175.000,00	SubTotal	175.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	150.000,00	Limitação de empenho	150.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	15.000,00	Limitação de empenho	15.000,00
SubTotal	165.000,00	SubTotal	165.000,00
Total	340.000,00	Total	340.000,00

Nota Explicativa

Nota: os valores de riscos fiscais bem como providências, foram avaliados de acordo com o momento atual do executivo de Campo Florido.

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.mg.gov.br/verificacao/> e informe o código B712-7063-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

1/1
15/04/2021

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU	anistia	Município	50.000,00	53.000,00	56.180,00	Majoração da Base de cálculo
OUTROS TRIBUTOS	anistia	Município	20.000,00	21.200,00	22.472,00	Majoração da Base de cálculo
Total			70.000,00	74.200,00	78.652,00	-

Nota Explicativa

a) Conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu artigo 14, para que haja anistia/renúncia de receita, terão como forma de compensação a majoração da base de cálculo dos valores dos impostos para o exercício orçamentário a que se refere a LDO e, também para os dois exercícios subsequentes.

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camposflorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	37.569.039,37	40	26.835.028,12	35	19.877.798,61	100
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0
TOTAL	37.569.039,37	40	26.835.028,12	35	19.877.798,61	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0	0,00	0	0,00	0
TOTAL	0,00	0	0,00	0	0,00	0

NOTA

Conforme dados apurado no balanço patrimonial anual.

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

LEI N.º 1.545 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas no art. 66 incisos I e III, ambos da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2022, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Constituição Federal, art. 165, e Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º As metas e prioridades do Município para o exercício financeiro de 2022 são as que constam do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único: As metas e prioridades fixadas no Anexo de que trata este artigo terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2022, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Art. 3º O Orçamento Anual será compatível com o Plano Plurianual de Governo, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que se refere às despesas de capital e as delas decorrentes, bem como as despesas de caráter continuado.

Art. 4º A Lei Orçamentária Anual obedecerá ao disposto no §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 5º A Lei Orçamentária não consignará novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento.

Parágrafo único: Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

Art. 6º Para efeito do que trata o art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000 consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão aperfeiçoamento de ação governamental cujo valor total no exercício não ultrapasse a 2% (dois por cento) da despesa fixada para o Executivo e Legislativo.

Art. 7º Fica o Poder Executivo do Município autorizado, no exercício financeiro de 2022, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa orçamentária fixada, tendo como recursos:

I - A anulação parcial ou total das dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei;



II - Os provenientes do excesso de arrecadação, conforme o art. 43 e 40 da Lei 4.320/64;

§1º O Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais suplementares tendo como recursos, superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com artigo 43 da Lei 4.320/64, não sendo decotado do limite constante no artigo 7º.

§ 2º O Poder Executivo poderá realizar operações de crédito por antecipação de receita dentro do limite e nas condições previstas pelo Senado Federal e na Lei Complementar Federal n. 101, de 5 de maio de 2000.

§ 3º O Poder Executivo poderá tomar as medidas necessárias ao ajuste de equilíbrio da receita e despesa, objetivando o equilíbrio orçamentário quando necessárias novas naturezas de despesa, criando elementos de despesas, com as respectivas fontes de recursos, podendo alterar o saldo orçamentário entre fontes independente de suas vinculações, caso haja frustração da receita, não repasse de convênios ou atraso de transferências voluntárias obrigatórias pelo governo federal e estadual, saldo orçamentário remanescente ocioso e reprogramação por repriorização das ações, podendo anular despesas de fontes dessemelhantes, sendo modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução do orçamento de 2022.

§ 4º O Poder Executivo somente poderá utilizar o instrumento de realocação orçamentária mediante previa autorização legislativa, com limite de percentual, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022, e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Art. 8º As despesas com pessoal do Poder Executivo ficam limitadas a 54% (cinquenta e quatro por cento) e o Poder Legislativo em 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, atendendo o disposto no inciso III, do art. 20, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 101, de 05 de maio de 2000 e observando o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal/88.

§1º O limite estabelecido para as despesas com pessoal de que trata este artigo, abrange as seguintes despesas:

I – Vencimentos e salários;

II – Obrigações patronais;

III — Agentes políticos;

IV — Valores dos contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos, serão contabilizados como outras despesas de pessoal;

V — Proventos dos inativos, aposentados e pensionistas conforme Lei, exceto os que forem de responsabilidade do tesouro municipal.



§2º A despesa mencionada nos incisos anteriores será apurada somando-se a realizada no mês em referência com aquelas dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, conforme art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§3º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I — De indenização por demissão de servidores ou empregados;

II — Relativas a incentivos à demissão voluntária;

III — Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, e custeado por recursos provenientes:

a) Da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) Da compensação financeira de que trata o § 9º, do art. 201 da Constituição Federal;

c) Das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§4º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadas no mês em referência e aquelas dos onze meses anteriores, excluída as duplicidades.

Art. 9º Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 8º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo, procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2021, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§1º Excluem-se da limitação prevista no caput deste artigo:

I - As despesas com pessoal e encargos sociais;

II – As despesas com benefícios previdenciários;

III – As despesas com amortização, juros e encargos da dívida;

IV – As despesas com PASEP;

V – As despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI – As demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.



§3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Art. 10 A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária ao executivo até o dia 15 de agosto de 2021, ou, caso contrário serão mantidos os mesmos programas de trabalho, previstos no exercício financeiro de 2021.

Art. 11 No exercício de 2022, a concessão de qualquer vantagem ou aumento da remuneração dos servidores municipais, ou criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, poderá ser efetuada em ambos os Poderes, desde que:

I - haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - não possibilitem que sejam ultrapassados os noventa e cinco por cento (95%) do limite de gastos com pessoal do respectivo Poder, conforme o disposto no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 12 No exercício de 2022, o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas custeados com recursos orçamentários ficarão a cargo de comissões instituídas no âmbito de cada órgão do Poder Executivo e Legislativo.

Art. 13 As transferências a entidades públicas ou privadas a título de subvenção, auxílio ou congêneres dependerão da existência de recursos com programação orçamentária específica.

Art. 14 O Município contribuirá para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação desde que haja Lei autorizando a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congêneres e crédito orçamentário próprio.

Art. 15 Da proposta orçamentária para 2022, far-se-ão constar dotações orçamentárias específicas destinadas a acobertar a amortização e ou serviços de dívidas assumidas constantes no passivo reconhecido do executivo.

Art. 16 No caso de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária, será aplicado o disposto no § 3º do art. 166 da Constituição Federal.

Parágrafo único: Não se admitirão emendas ao projeto de lei de orçamento que visem a:

I - Dotações referentes a obras previstas no orçamento vigente ou nos anteriores, e não concluídas;

II - Dotações com recursos vinculados;



III - Alterar a dotação solicitada para despesas de custeio, salvo quando provada nesse ponto, a inexatidão da proposta;

IV - Conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;

V - Conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado;

Art. 17 A Proposta Orçamentária para 2022 discriminará a Receita e a Despesa consoante às exigências da Lei Complementar Federal n. 101, de 05 de maio de 2000, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, devidamente compatibilizadas por fontes de recursos.

I - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o exercício em curso, a preços de julho de 2021, considerando os aumentos ou diminuições de serviços;

II - As estimativas das receitas serão elaboradas tomando por base o índice de inflação apurados nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da receita mês a mês;

III - Os pagamentos do serviço da dívida de pessoal e de encargos terão prioridades sobre as áreas de expansão;

IV - O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos compreendidos às provenientes de transferências, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal, prioritariamente, na manutenção do desenvolvimento da educação básica;

V - Do produto de arrecadação da dívida ativa, resultado da cobrança de impostos, será destinada a parcela de 25% (vinte e cinco por cento) à manutenção e o desenvolvimento da educação básica;

VI - O Município destinará não menos do que estabelece a Emenda Constitucional nº 108, de 26 de Agosto de 2020, e Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, ao FUNDEB — Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico, sendo que o valor retornado aos cofres do Município, de acordo com o cadastro escolar, do exercício anterior, no mínimo 70% (setenta por cento) obrigatoriamente será aplicado na remuneração dos profissionais de magistério lotados no ensino básico, conforme disposto na Constituição Federal;

VII - O Município destinará não menos que 15% (quinze por cento) das receitas resultantes de impostos a serviços públicos de saúde.

Parágrafo Único: Na aplicação descrita no artigo anterior, serão descontados os repasses fundo a fundo e intergovernamentais, de cada setor.

Art. 18 No exercício de 2022, o Poder Executivo poderá promover reforma administrativa no âmbito de sua competência, alocando os recursos orçamentários necessários no Orçamento Programa vigente.



Art. 19 Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício, de maneira a compatibilizar os dispêndios com a arrecadação.

Parágrafo único: Da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2022 o duodécimo da Câmara Municipal será creditado todo dia 20 (vinte) de cada mês, conforme disposto no artigo 29-A, §2º, II, da Constituição Federal.

Art. 20 O Projeto de Lei Orçamentária que será encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal consistirá no seguinte:

I - Orçamento Fiscal, composto de:

a) O orçamento da administração direta, executivo e legislativo;

b) Os orçamentos dos fundos.

II - Orçamento da Seguridade Social, envolvido os gastos com saúde, previdência e assistência social;

III - Mensagem de que se trata o art. 22, inciso I e III, da lei nº 4.320/64 e tabelas explicativas;

IV - Demonstrativo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, Emenda Constitucional;

V - Demonstrativo da aplicação de recursos com pessoal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º A Lei Orçamentária anual não conterà dispositivo estranho à:

I - A previsão da Receita — não se excluindo, todavia, proibição à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por ARO — Antecipação da Receita Orçamentária, nos termos da lei.

II - À fixação das Despesas.

§ 2º A Lei Orçamentária anual não consignará:

a) Crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada;

b) Dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no PPA — Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão, sob pena de Crime de Responsabilidade.

§ 3º As emendas ao Projeto de LOA — Lei do Orçamento Anual ou aos Projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovados caso:

a) Sejam compatíveis com o PPA — Plano Plurianual e com a LDO — Lei de Diretrizes Orçamentárias;



b) Indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas, os provenientes de Anulação de Despesas, excluídas as que incidam sobre:

I - Dotações para Pessoal e seus encargos;

II - Serviço da Dívida;

III - Sejam relacionados com a Correção de erros ou omissões;

IV - Sejam relacionados com os Dispositivos do Texto do Projeto de Lei.

§4º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de LOA — Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante Créditos Especiais ou Suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

§ 5º - Estão vetados:

I - A realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os Créditos Orçamentários ou Adicionais;

II - A realização de Operações de Créditos que excedam o montante das Despesas de Capital, ressalvadas as autorizadas mediante Créditos Especiais ou Suplementares com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

III - A vinculação de Receita de Impostos a Órgão, Fundo ou Despesa, ressalvada a repartição do produto da arrecadação dos impostos que:

a) Se refiram para destinação de recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB;

b) Se refiram para prestação de garantias às operações de Crédito por ARO — Antecipação de Receita Orçamentária;

c) Se refiram para prestação de garantia ou contra garantia à União;

d) Se refiram para pagamento de Débitos para com a União.

Art. 21. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as entidades autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas:

I – as entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II – as entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada.

Parágrafo único: Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada, sem fins lucrativos, deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício



de 2021, por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 22 É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente constituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 23 É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial e agropecuário.

Art. 24 É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25 As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 26 As transferências de recursos às entidades, deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

§ 1º Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 27 É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.



Parágrafo único: As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 28 A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Art. 29 Serão Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas, as condições previstas nos arts. 22 a 29.

Art. 30 Se o projeto de lei orçamentária de 2021, não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2021, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – benefícios previdenciários;

III – amortização, juros e encargos da dívida;

IV – PIS-PASEP;

V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e

VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º - As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2020, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º - Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2022, para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 31. Em atendimento ao disposto no art. 165º § 2º da Constituição Federal/1988 e art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

I – Anexo de Metas e Prioridades;

II - Anexo de Metas Fiscais;

III – Anexo de Riscos Fiscais;

VI - Anexo de Memória e Metodologia de Cálculo.

Parágrafo único - Os anexos a que se referem os incisos I, II, III e IV deste Artigo, deverão ser compatibilizados e atualizados com o Plano Plurianual (PPA) do quadriênio 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, podendo ser adequados e substituídos até a data de 31 de agosto de 2021.



Art. 32 É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, conforme previsto no artigo 134-A, da Lei Orgânica do Município.

I – as emendas individuais apresentadas aos projetos de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2022 e para os exercícios seguintes serão aprovadas no limite de 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que 50% (cinquenta por cento) desse percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde, e o restante será destinado a projetos e atividades identificados no Plano Plurianual de Ação Governamental como de atuação estratégica.

§ 1º Para fins do disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo, considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 2º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos estritamente de ordem técnica, devendo o órgão de execução observar nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.

§ 3º Considera-se equitativa a execução das programações em caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente de autoria.

§ 4º Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será:

I - demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente a nível de subunidade orçamentária vinculada à Secretaria Municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas;

II - fiscalizada e avaliada, pela Câmara Municipal e pelo Vereador autor da emenda, quanto aos resultados obtidos.

§ 5º A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade do Prefeito Municipal.

§ 6º As emendas ao projeto da lei do orçamento anual ou a projeto que a modifique somente podem ser aprovadas caso:

a) sejam compatíveis com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
b) indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

1) dotação para pessoal e seus encargos;

2) serviço da dívida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

§ 7º É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações incluídas por emendas individuais na Lei do Orçamento Anual, nos termos previstos no inciso I, deste artigo, em montante correspondente a 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 8º Para fins do disposto no § 7º, considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 9º Em até sessenta dias após a publicação da Lei do Orçamento Anual, o Poder Executivo deverá receber as indicações referentes às programações incluídas por emendas individuais, contendo, no mínimo, o número da emenda, o nome do parlamentar, o nome do beneficiário e o respectivo valor, com observância do percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde, e a indicação da ordem de prioridade de cada emenda.

§ 10 As programações a que se refere o § 7º não serão de execução obrigatória nos casos em que ocorram impedimentos de ordem técnica, observado o disposto no § 11.

§ 11 Nos casos de impedimento de ordem técnica no empenho da despesa que integre a programação prevista no § 8º, serão adotados os seguintes procedimentos:

I – até cento e vinte dias após a publicação da Lei do Orçamento Anual, os Poderes Executivo, enviará ao Poder Legislativo as justificativas dos impedimentos;

II – até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável e as eventuais propostas saneadoras para os demais impedimentos apresentados;

III – até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV – se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na Lei do Orçamento Anual.”

Art. 33. Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
29 de junho de 2021
82º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

assinado eletronicamente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Nota:

Nota: na há apuração da margem de expansão das Despesas Obrigatória de Caráter Continuoado DOCC.

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

Especificação	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	42.887.781,06	40.744.614,35	6,500	293,780	45.461.047,93	40.744.614,35	67,850	311,410	48.188.710,80	40.744.614,35	71,920	330,090
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de	6.435.478,68	6.113.888,16	0,980	44,080	6.821.607,40	6.113.888,16	10,180	46,730	7.230.903,84	6.113.888,16	10,790	49,530
Receitas de Contribuições	415.429,17	394.669,55	0,060	2,850	440.354,92	394.669,55	0,660	3,020	466.776,22	394.669,56	0,700	3,200
Receitas de Transferências Correntes	34.054.908,10	32.353.133,29	5,160	233,280	36.098.202,58	32.353.133,28	53,880	247,270	38.264.094,74	32.353.133,29	57,110	262,110
Demais Receitas Primárias Correntes	434.175,37	412.478,98	0,070	2,970	460.225,89	412.478,97	0,690	3,150	487.839,45	412.478,98	0,730	3,340
Receitas Primárias (I)	41.339.991,31	39.274.169,97	6,260	283,180	43.820.390,79	39.274.169,97	65,400	300,170	46.449.614,24	39.274.169,97	69,330	318,180
Despesa Total	42.887.781,06	40.744.614,35	6,500	293,780	45.461.047,93	40.744.614,35	67,850	311,410	48.188.710,80	40.744.614,35	71,920	330,090
Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	18.095.564,14	17.191.301,67	2,740	123,950	19.181.297,99	17.191.301,67	28,630	131,390	20.332.175,87	17.191.301,67	30,350	139,280
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (II)	37.541.680,12	35.665.666,08	5,690	257,160	39.794.180,93	35.665.666,09	59,390	272,590	42.181.831,78	35.665.666,08	62,960	288,940
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.390.986,37	2.271.505,20	0,360	16,380	2.534.445,55	2.271.505,19	3,780	17,360	2.686.512,28	2.271.505,19	4,010	18,400
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos	123.993,48	117.797,34	0,020	0,850	131.433,09	117.797,34	0,200	0,900	139.319,07	117.797,34	0,210	0,950
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.798.311,19	3.608.503,89	0,580	26,020	4.026.209,86	3.608.503,88	6,010	27,580	4.267.782,46	3.608.503,89	6,370	29,230
Resultado Nominal	114.279,43	108.568,72	0,020	0,780	138.717,19	124.325,74	0,210	0,950	147.040,22	124.325,74	0,220	1,010
Dívida Pública Consolidada	2.311.953,12	2.196.421,36	0,350	15,840	2.450.670,30	2.196.421,35	3,660	16,790	2.597.710,52	2.196.421,35	3,880	17,790
Dívida Consolidada Líquida	2.311.953,12	2.196.421,36	0,350	15,840	2.450.670,30	2.196.421,35	3,660	16,790	2.597.710,52	2.196.421,35	3,880	17,790
Receitas Primárias advindas de PPP(IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP(V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPP(VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Indicador	Descrição	Medida	Fonte	2022	2023	2024	Apuração	Flg
4	Inflação Média (% anual) projetada com base em	INF	IBGE	5,26	6,00	6,00	31/12/2011	1

NOTA



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	37.000.000,00	38.700.000,00	4,59	41.573.200,00	7,42	42.887.781,06	3,16	45.461.047,93	6,00	48.188.710,80	6,00
Receitas Primárias (I)	36.756.064,00	38.233.962,00	4,02	41.299.113,51	8,02	6.435.478,68	(84,42)	6.821.607,40	6,00	7.230.903,84	6,00
Despesa Total	37.000.000,00	38.700.000,00	4,59	41.573.200,00	7,42	415.429,17	(99,00)	440.354,92	6,00	466.776,22	6,00
Despesas Primárias (II)	36.762.040,00	37.462.040,00	1,90	41.305.828,14	10,26	34.054.908,10	(17,55)	36.098.202,58	6,00	38.264.094,74	6,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	(5.976,00)	771.922,00	(13.017,03)	(6.715,00)	(100,87)	27.619.429,00	411.209,44	29.276.595,00	6,00	(31.033.191,00)	6,00
Resultado Nominal	(1.495.244,79)	1.567.660,94	(204,84)	63.600,00	(95,94)	41.410.514,96	65.010,87	43.895.145,85	6,00	46.528.854,61	6,00
Dívida Pública Consolidada	1.000.000,00	3.000.000,00	200,00	1.123.600,00	(62,55)	42.887.781,06	3.717,00	45.461.047,93	6,00	48.188.710,80	6,00
Dívida Consolidada Líquida	(1.612.462,92)	3.000.000,00	(286,05)	1.123.600,00	(62,55)	18.095.564,14	1.510,50	19.181.297,99	6,00	20.332.175,87	6,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	40.988.600,00	40.635.000,00	(0,86)	41.573.200,00	2,31	40.744.614,35	(1,99)	40.744.614,35	0,00	40.744.614,35	0,00
Receitas Primárias (I)	40.718.368,00	40.145.660,00	(1,41)	41.299.114,00	2,87	6.113.888,16	(85,20)	6.113.888,16	0,00	6.113.888,16	0,00
Despesa Total	40.988.600,00	40.635.000,00	(0,86)	41.573.200,00	2,31	394.669,55	(99,05)	394.669,55	0,00	394.669,56	0,00
Despesas Primárias (II)	40.724.988,00	39.335.142,00	(3,41)	41.305.828,00	5,01	32.353.133,29	(21,67)	32.353.133,28	0,00	32.353.133,29	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	(6.620,00)	810.518,00	(12.343,47)	(6.714,00)	(100,83)	26.239.245,00	390.713,90	26.239.245,00	0,00	(26.239.245,00)	0,00
Resultado Nominal	(1.656.432,00)	1.646.044,00	(199,37)	63.600,00	(96,14)	39.341.169,45	61.757,18	39.341.169,44	0,00	39.341.169,45	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.107.800,00	3.150.000,00	184,35	1.123.600,00	(64,33)	40.744.614,35	3.526,26	40.744.614,35	0,00	40.744.614,35	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(1.786.286,00)	3.150.000,00	(276,34)	1.123.600,00	(64,33)	17.191.301,67	1.430,02	17.191.301,67	0,00	17.191.301,67	0,00

NOTA

Nota Metodológica: Os Valores do PIB para 2020 e 2021, foram obtido da LDO de 2019 do Estado de Minas Gerais, retirado do endereço eletrônico "<https://www.mg.gov.br/sites/default/files/transicao-governamental/LDO%202019%20-%Anexo%201%20-%20Metas%20Fiscais.pdf>". Considerando ainda o cenário macroeconômico, foi utilizado para 2022 uma previsão do PIB Nacional de 9 bilhões "MF/SPE-SOF/LDO 2019". Com relação a taxa de inflação bem como o índice encontrado para os valores constantes foram fonte para o calculo o Site do Banco do Central "<https://www.bcb.gov.br>" em sua pagina inicial relatório focus EXPECTATIVA DE MERCADO.



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B712-7053-DA05-E703



MUNICÍPIO CAMPO FLORIDO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	246.552,74	21.221,61	163.124,90
Alienação de Bens Móveis	204.100,00	0,00	133.343,80
Alienação de Bens Imóveis	42.452,74	21.221,61	29.781,10

DESPESAS EXECUTADAS	2020	2019	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	78.480,00	0,00	105.826,00
DESPESAS DE CAPITAL	78.480,00	0,00	105.826,00
Investimentos	78.480,00	0,00	105.826,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2020	2019	2018
VALOR (III)	246.593,25	78.520,51	57.298,90

NOTA

FONTE: SIGE - Sistema Integrado de Gestão e Execução - Prefeitura Municipal de Campo Florido-MG - Versão 21.1.13 - 15/04/2021.

Notas:

- No período compreendido entre 2018 e 2020 foi observado um gradual aumento no montante da Receita de Alienação de Ativos, mais notadamente, em 2020.
- As aplicações dos recursos oriundos da alienação de ativos acompanharam a tendência verificada em relação aos montantes arrecadados.

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5712-7053-DA-057703



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B712-7053-DA05-E703

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 29/06/2021 17:18:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/B712-7053-DA05-E703>